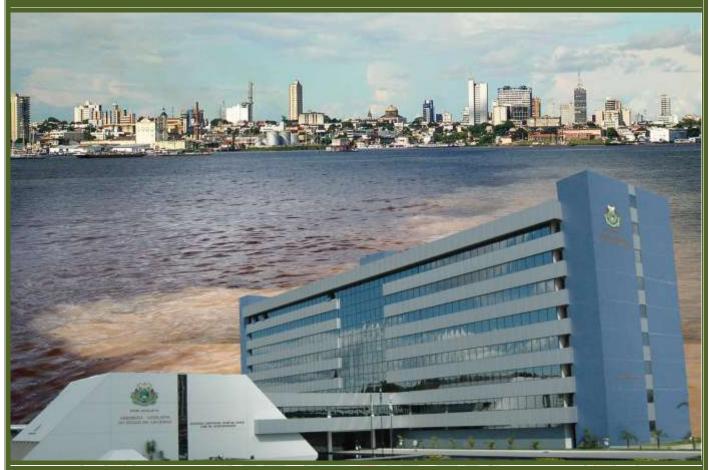


Diário Oficial

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

ANO I - EDIÇÃO Nº 037 - Manaus, 02 de setembro de 2011



17ª LEGISLATURA

Presidente: Deputado Ricardo Nicolau

1º Vice-Presidente: Deputado Marcos Rotta

2ª Vice-Presidente: Deputada Conceição Sampaio

3º Vice-Presidente: Deputado Josué Neto

Secretária Geral: Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

1º Secretário: Deputado David Almeida

2º Secretário: Deputado Abdala Fraxe

Corregedor/Ouvidor: Deputado Wanderley Dallas

Deputado Abdala Fraxe

Deputado Fausto Souza

Deputado Ricardo Nicolau

Deputado Adjuto Afonso

Deputado Francisco Souza

Deputado Sidney Leite

Deputado Arthur Bisneto

Deputado Josué Neto

Deputado Sinésio Campos

Deputado Belarmino Lins

Deputado José Ricardo

Deputado Tony Medeiros

Deputado Cabo Maciel

Deputado Luiz Castro

Deputada Vera Lúcia Castelo

Deputada Conceição Sampaio

Deputado Marcelo Ramos

Deputado Vicente Lopes

Deputado Chico Preto

Deputado Marcos Rotta Dep

Deputado Wanderley Dallas

Deputado David Almeida

Deputado Orlando Cidade

Deputado Washington Régis



ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

DATA 29.08.2011

MESA DIRETORA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25.08.2011 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, envolvendo o Processo nº 1372/2011-DG.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 43 do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais leis que regulam a matéria.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 10.520/2002 e o Ato da Mesa Diretora n.º 003/2011, de 21/03/2011.

CONSIDERANDO o relatório da Auditoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que considera o referido processo APTO para sua homologação

CONSIDERANDO, finalmente, que inexiste qualquer óbice legal que impeça a contratação pretendida;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação do Processo acima, objetivando aquisição de material necessário para realizar serviço de manutenção preventiva predial – item manutenção e conservação de pinturas em paredes e sinalização visual nas dependências deste Poder.

II - ADJUDICAR as empresas: A. VALÉRIO BRITO ME, CNPJ N°04.845.539/0001-00, que apresentou proposta de menor preço para o certame nos itens 02, 06, 08, 10 e 12 no valor total de R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e J K DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 10.826.247/0001-15, que apresentou proposta de menor preço para o certame nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor total de R\$ 8.650,20 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos), como vencedoras da CARTA CONVITE N.º 15/2011-CPL, perfazendo o valor total da Licitação em R\$ 15.475,20 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala de Reuniões, em Manaus/AM, 25 de agosto de 2011.

Deputado RICARDO NICOLAU Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA Diretor-geral

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

DATA 30.08.2011

MESA DIRETORA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26.08.2011 DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na LEI FEDERAL N.º 10.520, de 17.07.2002, que institui no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico e Presencial;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 029-Seç Lete, oriundo do Comando Militar da Amazônia – 2.º Grupamento de Engenharia;

CONSIDERANDO que foram obedecidos todos os requisitos preconizados na legislação pertinente, Decreto Estadual n.º 24.052, de 27/02/2004, combinado com o Decreto n.º 25.374, de 14/10/2005, consoante a forma de adesão ao sistema por este Poder;

CONSIDERANDO o relatório da Auditoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que considera o referido Processo APTO para sua homologação.

CONSIDERANDO, finalmente, que inexiste qualquer óbice legal que impeça a contratação pretendida;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a empresa A.G.VEÍCULOS LTDA., CNPJ N.º 06.059.403/0001-92, objetivando aquisição de 01 (um) veículo, tipo microônibus, constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO N.º 34/2010 – ITEM 04, no valor unitário de R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala de Reuniões, em Manaus/AM, 26 de agosto de 2011.

Deputado LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU Presidente

> WANDER ARAÚJO MOTTA Diretor-geral

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

DATA 30.08.2011

MESA DIRETORA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29.08.2011 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, envolvendo o Processo nº 354/2011-DG.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZOMAS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 43 do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais leis que regulam a matéria.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 10.520/2002 e o Ato da Mesa Diretora n.º 003/2011, de 21/03/2011.

CONSIDERANDO o relatório da Auditoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que considera o referido processo APTO para sua homologação

CONSIDERANDO, finalmente, que inexiste qualquer óbice legal que impeça a contratação pretendida;

RESOLVE:

- I HOMOLOGAR a licitação do Processo acima, objetivando aquisição de material permanente, destinados as salas dos senhores Deputados, sala da presidência e lanchonete do Plenário deste Poder.
- II ADJUDICAR a empresa VITOR COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 34.505.297/0001-69, como vendedora da CARTA CONVITE N.º 008/2011-CPL, que apresentou proposta de menor preço, para todos os itens, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala de Reuniões, em Manaus/AM, 29 de agosto de 2011.

Deputado RICARDO NICOLAU Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA Diretor-geral

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e a edição do Diário Oficial Eletrônico.

EQUIPE DE INFORMÁTICA:

Sandro Diz Milene Oliveira Luis Cláudio Carvalho Francisco Eronildo da Silva Frederico Almir Araújo Leda Roque

Wander Araújo Motta Diretor-geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ALEAM



Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 Parque Dez - CEP: 69050-030 Telefone: (92) 3183-4444 www.aleam.gov.br



O Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas foi criado pela Resolução Legislativa nº 484/2011 como órgão oficial de publicação do Poder Legislativo Estadual.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

E-mail: comissão.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais

E-mail: comam@aleam.gov.br

Comissão de Finanças Públicas

E-mail: coft@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul

E-mail: cicem@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento

E-mail: cdiapa@aleam.gov.br

Comissão de Turismo e Empreendedorismo

E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão de M<mark>ei</mark>o Ambiente e Desenvolvimento Regional e Sustentável

E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão da Mulher e das Famílias

E-mail: cdm ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência e Tecnologia

E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas. Gás e Energia

E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor

E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública

E-mail: com.spublica@aleam.gov.br

Comissão de Direito Humanos, Cidadania e Assuntos Indígenas

E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Saúde, Previdência, Assistência Social e Trabalho

E-mail: cspast@aleam.gov.br

Comissão de Educação e Cultura

E-mail: com.ecultura@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade

E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

E-mail: esporte@aleam.gov.br

Comissão de Gestão e Serviços Públicos

E-mail: cgest@aleam.gov.br

www.aleam.gov.br 4